ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

## DECRETO Nº 5.016 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 04 - R$ 20.000,00 (Recursos União)**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.127 – Índice de Gestão Descentralizada de Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.14.00.04 | Diárias - Civil | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.39.07.04 | Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário | R$ | 10.000,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.127 – Índice de Gestão Descentralizada de Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.07.04 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 20.000,00 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de novembro de 2017

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 14 de 11 de 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Boletim nº 433
Rúbrica
Mat. 01/2450